



Município de Lagoa – Algarve

EDITAL N. 34/2022

2021/150.10.701/19

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE), LUÍS ANTÓNIO ALVES DA ENCARNAÇÃO: -----

Faz público que, nos termos e para os efeitos no disposto no n.º 1 do art.º 56 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o teor do meu despacho n.º 40 de 22 de fevereiro de 2022: -----

“Tendo em consideração que, de acordo com as competências conferidas ao Presidente da Câmara Municipal pelo n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, conjugado com o artigo 36.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presidência do Conselho Local de Ação Social de Lagoa é assumida pelo Presidente da Câmara Municipal de Lagoa, podendo este delegar num(a) Vereador(a), sem faculdade de subdelegação, nos termos do artigo 9º do respetivo Regulamento e nos termos do n.º 3 do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de junho que regulamenta o programa rede social;-----

Considerando que o Núcleo Executivo do CLAS de Lagoa, órgão técnico que operacionaliza as decisões e competências do plenário que reúne mensalmente é coordenado pelo Presidente do CLAS de lagoa ou, por elemento por ele designado, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 20º do regulamento interno; -----

Pelo presente ato delego a presidência do Conselho Local de Ação Social de Lagoa na Vice Presidente desta Câmara Municipal, Anabela Simão Correia Rocha, para o exercício das competências previstas no artigo 10º do respetivo Regulamento do Conselho Local de Ação Social de Lagoa. -----

O presente Despacho produz efeitos a 23 de fevereiro de 2022. -----

E, para constar e produzir os devidos efeitos, se publica este **edital** e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo desta Câmara Municipal e na internet, no sítio institucional www.cm-lagoa.pt-----

Lagoa, 27 de abril de 2022

O Presidente da Câmara



(Luís António Alves Encarnação)